

PORTARIA Nº 208/2013 – GAB

Massapê do Piauí – PI, 07 de novembro de 2013.

Dispõe sobre lotação de servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 57, inciso II da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à lotação dos servidores públicos no âmbito do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público da administração municipal.

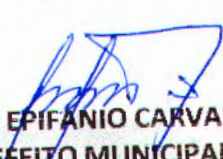
RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **AURICÉLIA DA SILVA** ocupante do Cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão Pública para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde do município de Massapê do Piauí-PI.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

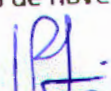
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 07 de novembro de 2013.



FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 208/2013, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.



ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
CHEFE DE GABINETE